

Proposta n.º JF 154/2018

Cedência por mobilidade da funcionária técnica superior Maria José Maroto
Eusébio

Considerando um procedimento de mobilidade encetado pela "Câmara Municipal de Sintra" para o provimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior para a área funcional de serviço social, durante um período de 18 meses, que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a funcionária da carreira técnica superior *Maria José Maroto Eusébio* entendeu participar nesse procedimento, tendo sido selecionada para o referido posto de trabalho.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que previamente seja garantido o normal funcionamento da autarquia.

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido à funcionária que o mesmo poderia ser aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de um funcionário que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária.

Considerando que neste caso em particular, será necessário garantir o adequado funcionamento do Núcleo de Ação Social da Junta de Freguesia, transferindo pelo menos transitoriamente o trabalho até agora desenvolvido pela referida técnica superior.

Considerando que a Junta de Freguesia deliberou através da Proposta n.º 147/2018, de 13 de outubro, a abertura de procedimento concursal comum para a contratação de diversos funcionários, entre os quais um técnico superior com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Considerando que é necessário preparar a transferência de funções e reorganizar os conteúdos funcionais de diversos funcionários da Junta de Freguesia afetos ao Núcleo de Ação Social.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, proponho que se delibere:

1. A aprovação da cedência em regime de mobilidade da técnica superior **José Maroto Eusébio** para a "**Câmara Municipal de Sintra**", com efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2018.
2. A notificação da decisão à "**Câmara Municipal de Sintra**".

AgualvaCacém, 10 de setembro de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 154/2018

Cedência por mobilidade da funcionária técnica superior Maria José Maroto Eusébio

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.09.13, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: João Castanho

O 4.º Vogal: _____